CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Indicação nº 060 /2014

Súmula: Programa Aniversário Feliz.

Indico ao Sr Osmar J. Blum Chinato, D. D. Prefeito Municipal, que implante o programa Aniversário Feliz, no Mun.de Carambeí.
Senhor Prefeito indico a implantação, por decreto, resolução ou lei específica, de acordo com o necessário, um programa denominado: Aniversário Feliz, o qual consiste no seguinte: Todo funcionário por ocasião de seu aniversário terá direito a um dia de folga remunerada.
Caso a data de aniversário ocorra em um final de semana, será concedida a folga em um dia normal de trabalho, ocorrendo o mesmo se for em um feriado. Se o funcionário, por motivo de programação de uma viagem, ou outra atividade, como por exemplo: uma pescaria, preferir antecipar ou adiar a folga, esta, de acordo com acerto com a devida chefia, poderá ser concedida, não ultrapassando um prazo maior de uma semana entre a data do aniversária e a efetiva folga.
Este programa é inspirado em uma empresa, na qual trabalhei, e gera grande satisfação entre os beneficiados, fazendo que melhorem sua produção, além de melhor apreciação para com o empregador, neste caso o Município.
Como os salários são mensais , não haverá custo extra. Além disto, sugiro que nos locais públicos da área da administração, sejam afixados , mensalmente, relações dos aniversariantes do mês, com nome e data, por ordem cronológica.
Acredito sinceramente nos resultados positivos de tal programa, que poderá ser copiado pela Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 04 de Agosto de 2014.

HENRIQUE G HARMS
VEREADOR